



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO  
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE  
ADM: 2025/2026

---

**ATA 036/2025 DA SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO – TO, EM SEU PRIMEIRO PERIODO LEGISLATIVO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

Aos 07 (sete) dias do mês de Outubro de 2025, (Dois mil e vinte e cinco) As 19:30 hs (dezenove horas e trinta minutos) no salão nobre da Câmara Municipal de Rio da Conceição, Estado do Tocantins, o Sr. Presidente Rafael Alves de Oliveira, após verificar número legal de vereadores presentes, “Sob a proteção de Deus”, declarou aberta a presente sessão ordinária, vereadores presentes: Rafael Alves de Oliveira, Thayne dos Santos Brito, Fernando Pereira Lima, Manoel Gabriel de Arcanjo Filho, Emerson Cardoso de Sousa, Augusto Jose Rodrigues Neto, Severiano Jose de Macedo Neto, Aline Lopes da Cunha, Joel Oliveira de Souza.

**EXPEDIENTE DO DIA**

O Presidente convidou todos a ficarem de pé para fazer a oração do pai nosso, seguido de uma oração feita pelo vereador Severiano Macêdo, em seguida o Sr, Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura e apreciação da Ata da Sessão anterior, que foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade.

Em seguida foi feita a leitura dos ofícios 127/2025 e 128/2025, referente as respostas as proposições apresentadas nas sessões do mês de Setembro do corrente ano.

Prosseguindo com a programação foi feita a leitura e votação do parecer ao projeto de lei do legislativo nº 001/2025, com parecer desfavorável, o vereador Emerson Sousa 1º secretário da comissão de justiça e redação, disse que o parecer constando uma não aprovação se faz necessário uma vez que o projeto é inconstitucional por gerar gastos ao executivo, o que não é competência do legislativo, o vereador relator do referido projeto Severiano Macêdo afirmou que a aprovação não causaria despesas extras ao executivo, uma vez que os próprios agentes e médicos em visitas domiciliares, poderiam estar levando esses medicamentos.

A parecer foi colocado em votação e reprovado pela seguinte votação.

VOTOS FAVORAVEIS: vereadores, Aline, Thaine Emerson e Joel.

VOTOS CONTRA: vereadores, Severiano, Fernando, Manoel Filho, Augusto e Rafael.



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO  
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE  
ADM: 2025/2026

---

Logo após foi feita a leitura e votação do projeto de lei nº 002/2025, elaborado pelo Comissão de Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos, o vereador Presidente da comissão Severiano Maêdo disse que votaram a favor, mas lamenta que o referido projeto não tenha abrangido mais servidores, a exemplo dos motoristas que ha muito tempo vem reivindicando o aumentos nas suas remunerações.

A parecer foi colocado em votação e aprovada por unanimidade nesta votação de 1º turno.

Em continuação foi feita leitura e votação dos requerimentos abaixo especificados.

Requerimento do legislativo nº 067/2025, de autoria do vereador Severiano Macêdo, o relator argumentou seu pedido falado sobre a importancia da eficiencia na execução da obra de pavimentação, para que não se repita os erros de obras passadas que foram feitas com materiais inadequados, disse tambem que vai fiscalizar cada etapa para que seja feito de acordo com o que manda o projeto, os vereadores Manoel Filho e Fernado Puff, declaram apoio presando pela qualidade da obra, o vereador Emerson afirmou que se o serviços for feito no tempo correto, fora do periodo chuvoso, os materias usados tendem a dar compactação de qualidade.

A propositura foi colocada em votação e aprovada por unanimidade em um unico turno.

Requerimento do legislativo nº 068/2025, de autoria do vereador Joel do Povão, o relator disse que devido a reclamações de pais de alunos e tambem de professores que relatam falta de ar condicionado em 4 salas de aula, esta trazendo essa demanda pra procura uma solução, o vereador Emerson afirmou que fez uma visita recente as instações da unidade escolar e verificou algumas falhas, mas que conversou com a direção que informou que já foi feito um processo de licitação para compra de ar condicionado, o vereador Severiano afimou que faz parte do conselho municipal de educação e informou que essa situação vem sendo debatida para sanar todos os problemas.

A propositura foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.

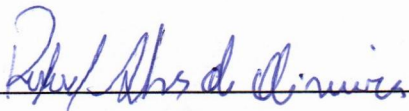
Considerações finais



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO  
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE  
ADM: 2025/2026

Os vereadores Manoel Filho, Fernando Puff, Joel Oliveira e Emerson Sousa, fizeram agradecimentos e parabenizaram os relatores pelas proposições apresentadas.

Não havendo nada mais a se tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária, e fez o convite para a próxima sessão no dia 08 de outubro de 2025 e eu Fernando Pereira Lima 1º Secretário da mesa, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores presente após sua aprovação.



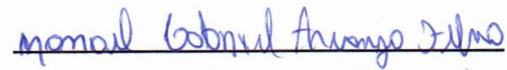

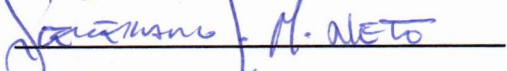
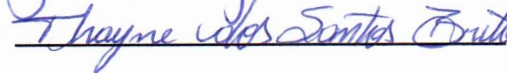
Rafael Alves de Oliveira

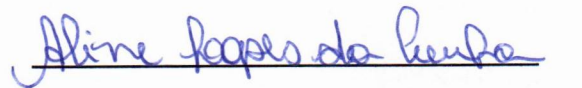
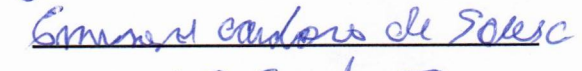
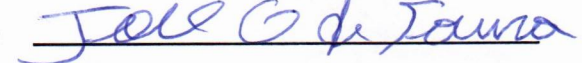
Presidente



Fernando Pereira Lima

1º Secretário

Rio da Conceição, aos 07 dias do mês de Outubro de 2025.